

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/GP

João Pessoa, 17 de dezembro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Remover a servidora GLÍCIA MARIA ARNAUD ARRUDA, ora à disposição deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, contar de 13.12.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente